



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
CellulaMater da Nacionalidade*

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2022

PROVIDÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, SEGUNDO O DISPOSTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 1.021/2021

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Gestão e da Secretaria da Saúde, no uso das suas atribuições legais, considerando a permanência das razões de justificativa constantes do processo administrativo nº 00.464/2022, publicadas no referido edital, e que o equipamento de urgência e emergência da rede municipal da área insular realizou mais de 15 mil atendimentos somente no 1º trimestre deste ano; considerando o comprometimento estrutural do referido equipamento, bem como a inviabilidade financeira de sua reestruturação, e o repasse de incentivo do Governo do Estado de São Paulo para construção de novo pronto-socorro, viabilizando a demolição da edificação comprometida; e considerando a insuficiência orçamentária e indefinição atual quanto a instalação da referida unidade, a insuficiência de médicos e o julgamento como irregular, dado pelo TCE/SP, do edital de licitação e do atual contrato de gestão mantido com organização social, torna público que:

Fica acrescida, no ANEXO I DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2022 CARGO, JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, ESCALA DE TRABALHO E QUANTIDADE DE VAGAS, determinada quantidade de vagas para determinados cargos.

Portanto, no mesmo, **LEIA-SE:**

**ANEXO I DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2022
CARGO, JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO, ESCALA DE
TRABALHO E QUANTIDADE DE VAGAS**

INFORMAÇÕES POR CARGO			
CARGO E JORNADA SEMANAL	SALÁRIO + VANTAGENS (R\$)	ESCALA DE TRABALHO	VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 horas semanais	1.394,58 + A. I. (A ou B) + 151,00	8 h/dia em H. A.	9 + 10 + C. R.
ENFERMEIRO 40 horas semanais	3.280,93 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36 ou 8 h/dia em H. A.	8 + 24 + C. R.
FARMACÊUTICO 40 horas semanais	2.569,48 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36 ou 8 h/dia em H. A.	2 + 4 + C. R.
FISIOTERAPEUTA 30 horas semanais	2.246,59 + A. I. (A ou B) + 151,00	6 h/dia em H. A.	5 + 6 + C. R.
PSICÓLOGO 40 horas semanais	2.569,48 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36 ou 8 h/dia em H. A.	1 + C. R.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 horas semanais	2.273,88 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36	30 + C. R.
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40 horas semanais	2.273,88 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36 ou 8 h/dia em H. A.	7 + 8 + C. R.
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 horas semanais	2.246,59 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36 ou 6 h/dia em H. A.	2 + C. R.
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 40 horas semanais	2.273,88 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36	5 + C. R.
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40 horas semanais	1.780,79 + A. I. (A ou B) + 151,00	12 x 36	5 + C. R.
ASSISTENTE SOCIAL 30 horas semanais	2.246,59 + A. I. (A ou B) + 151,00	6 h/dia em H. A.	1 + C. R.
TOTAL			127

A. I.: Adicional de Insalubridade.

H. A.: Horário Administrativo.

C. R.: Cadastro de Reserva.

A) Insalubridade de grau médio, no valor de R\$ 220,00, de acordo com laudo do SESMT.

B) Insalubridade de grau máximo, no valor de R\$ 440,00, de acordo com laudo do SESMT.

São Vicente, 07 de julho de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

ANGELA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal da Fazenda
(em substituição)